



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Gestão da Rede Escolar Itapeva**

CONVOCAÇÃO.

Nº do Processo: 015.00728667/2025-69

Interessado: Escolas Estaduais - URE ITAPEVA

Assunto: Orientação Técnica - Censo Escolar - Matrícula Inicial 2025 - Período de retificação dos dados migrados

O **Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapeva**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o público-alvo abaixo mencionado para participação em **Orientação Técnica** a ser realizada pelo **Setor de Gestão Escolar** e **Seção de Matrícula**, referente ao período de retificação dos dados migrados - **CENSO ESCOLAR - Matrícula Inicial/2025**, conforme segue:

Polo Itapeva (Itapeva, Taquarivaí e Nova Campina)

Público-Alvo: Gerente de Organização Escolar e/ou Agente de Organização Escolar

Data: 16 de setembro de 2025 (terça-feira)

Horário: das 9h às 17h

Local: Diretoria de Ensino – Região de Itapeva – Rua Torquato Raimundo, nº 96 – Jardim Ferrari – Itapeva/SP

Polo Capão Bonito (Capão Bonito, Ribeirão Grande e Buri)

Público-Alvo: Gerente de Organização Escolar e/ou Agente de Organização Escolar

Data: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira)

Horário: das 9h às 17h

Local: Centro de Convenções - Joel Humberto Landim Stori - Capão Bonito/SP

Observação: Na impossibilidade de comparecimento do público-alvo convocado, a Direção Escolar deverá indicar um representante.

Tendo em vista que o período de confirmação/retificação dos dados censitários migrados é de extrema importância para o recebimento do recurso financeiro **FUNDEB**, a participação de todas as escolas se faz necessária para o sucesso das ações que serão realizadas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
URE - ITAPEVA



Documento assinado eletronicamente por **André Dias De Oliveira, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 11/09/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081967433** e o código CRC **A25BD953**.